

PORTARIA Nº. 253/2020, DE 19 DE Março DE 2020.

“Reconhece dívida, autoriza o empenho de despesas e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 064/2020, Despachos nº 282/2020 da Presidência e nº 29/2020 do Controle Interno, quanto ao reconhecimento de dívida, bem como os demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2020.02.064706.

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº 007, de 29 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o procedimento para o trâmite de reconhecimento de dívida para reprocessamento de despesas no âmbito da Fundação Unirg.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida a dívida com a docente Silvia Helena Rocha Amaral, inscrita no CPF: 366.310.863-53, no valor total de R\$ 71,92 (setenta e um reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2º**. Fica autorizado ao Setor de Contabilidade o empenho e ordem de pagamento da despesa discriminada nessa portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de Março de 2020.



**THIAGO LOPES BENFICA**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017